

- XXVII Seminário de Iniciação Científica
- XIV Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão - SIEPE



MISTANÁSIA NO BRASIL: DESIGUALDADES SOCIAIS E COVID-19

KLERING, Maria Angelita Vanzella; ZILIO, Daniela

Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Curso de Direito

Área da Ciência Jurídica

Introdução: O trabalho abordou o instituto bioético nomeado mistanásia, discorrendo acerca da sua terminologia e presença atual no sistema de saúde brasileiro, bem como intensificou-se durante a pandemia angariada pelo Coronavírus e como se deu a prestação estatal, relacionado os direitos fundamentais e a bioética, no presente momento. **Objetivo:** Abordar a mistanásia no Brasil, frente ao colapso do sistema de saúde, relacionando a atuação do Estado e sua negligência frente aos grupos de pessoas mais vulneráveis, sobretudo em tempos de Coronavírus. **Método:** Trata-se de uma pesquisa teórica para fins de identificação e reconhecimento da problematização do tema proposto pela doutrina e pela legislação vigente, utilizando-se da pesquisa bibliográfica e legal, através do método dedutivo. Assim, fundou-se em coleta prioritariamente bibliográfica, exploratório-explicativa, qualitativa, teórica, com fins de elucidar o tema e resolver o problema proposto. **Resultados:** Apontou-se os conceitos e temáticas propostas no projeto, atendendo-se aos itens que compõem os objetivos do trabalho e demonstram a sua justificativa, sem deixar de apoiar-se na legislação que se aplica ao tema, tendo sido alcançado o propósito articulado na presente pesquisa e verificando a ocorrência da mistanásia no presente contexto, conforme levantamento bibliográfico obtido. **Conclusão:** Foi possível abordar o direito à saúde e a sua relação direta com a dignidade humana, considerando neste

- XXVII Seminário de Iniciação Científica
- XIV Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão - SIEPE



contexto a ineficácia prestacional do Estado quando da efetivação dessas garantias e de sua atuação positiva. Com isso, foi possível visualizar como a mistanásia, tema da presente pesquisa, opera na realidade brasileira, bem como relacionar o campo fático com o jurídico e apresentar dados possíveis de demonstrar a sua concretização. Dessa forma, ante a atual conjuntura brasileira, concluiu-se que a mistanásia, intensificada pela pandemia do Coronavírus, apresenta-se como um eminente problema jurídico-social, tendo a bioética voltado-se a esse patamar e à consequente mitigação dos direitos fundamentais da pessoa, quando de seu desenvolver.

Palavras-chave: Mistanásia. Coronavírus. Saúde. Vulnerabilidade.

E-mails: maria.klering@gmail.com; danielazilio@yahoo.com.br.

